



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/SISAM/2023,** visando à prorrogação do Contrato original.

O SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL (SISAM), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 07.585.406/0001-22, com sede Rua José Antônio Soares, nº 2.533, Ribanceira do Sul, São João Batista (SC), neste ato representado pela Diretora Executiva, Ledir Crispim Sardo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n. 17.211.866/0001-44, com sede na Avenida Felipe Schmidt, nº 2244, salas 11 e 12, Centro, na cidade de Braço do Norte, SC, CEP. 88750-000, neste ato representado por Saulo José Possamai, administrador, doravante denominado **CONTRATADO**, para efeito do disposto da Lei 8.666/93, resolvem firmar o primeiro termo aditivo ao Contrato celebrado em 21 de março de 2023, oriundo do processo licitatório 002/SISAM/2023 – PE 001/2023, conforme justificativas e comprovações constantes no processo administrativo 0020.000001507/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA**

O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2024 a 20/03/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa deste termo aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Código Reduzido</b>	<b>Elemento Despesa</b>
6	3.3.90.40.01.00.00.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 003/SISAM/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinados pelos Contratantes e as testemunhas que a tudo assistiram.

São João Batista, 20 de março de 2024.

**Ledir Crispim Sardo**

Diretora Executiva do SISAM  
Contratante

**Saulo José Possamai**

Logpro Serviços Administrativos para Terceiros LTDA ME  
Contratado

Testemunhas

Juliano Grime  
CPF 076.130.129-13

Mayéve J. Amorim  
CPF 065.034.369-71